



Nº 085289122024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RODRIGO FEJOLO CORSINI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CORSINI e CLEUZA FEJOLO CORSINI, nascido(a) aos 12/08/1973, natural de Volta Redonda-RJ, CI 1506841 SSP TO, CPF 026.883.027-44.

Esta certidão foi expedida em **05/06/2024** às **17:54** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 085289122024.